



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À LEGISLAÇÃO - DNAL

**DFD - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

<b>Responsável pela demanda:</b> CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2670726
<b>Cargo:</b> Pró-Reitor de Administração	<b>Lotação:</b> REITORIA / Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
<b>E-mail:</b> progep@ifs.edu.br	<b>Telefone:</b> 79 3711.1435

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Nome do Projeto: Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE

Data prevista para início da prestação dos serviços: 23/05/2022 a 26/05/2022

Fonte de Recursos: **100 – Recursos Ordinários (Capacitação)**

Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Trata-se do Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE, que contará com a participação de 04 (quatro) servidores deste Instituto.

Como justificativa para esse pleito, o Departamento de Normas e Apoio à Legislação - DNAL aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.

Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.

Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade

com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos II e III, § único, art. 26, da Lei 8.666/93, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este departamento sugere pela contratação direta com Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. (CNPJ: nº 21.000.322/0001-00), no valor total de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para os servidores ELISSANDRA MOTA DOS SANTOS LIMA - SIAPE 1858336; RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS - SIAPE 1810256; CARLA CRISTINA VALOIS LINS XAVIER - SIAPE 2188686 e ALANA FONSECA OLIVEIRA - SIAPE 2156420 participarem do Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de conclusão do evento.

#### QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

**Evento:** Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE

**Número de participantes:** 04 (quatro)

**Carga horária:** 16 horas/aula

**Local:** Modalidade EAD (Ensino à Distância), via plataforma de videoconferência profissional

**Investimento:** R\$ 6.068,00

## ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD/GADM/DADM para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046842** e o código CRC **20F3BB22**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À LEGISLAÇÃO - DNAL

**TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1 Capacitação de 04 (quatro) servidores do IFS no Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE	04	Serviço	R\$ 1.517,00	R\$ 6.068,00

**1.2 Da justificativa da contratação:**

1.2.1. Como justificativa para esse pleito, o Departamento de Normas e Apoio à Legislação - DNAL aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste departamento, para o cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais propostas contra o IFS, relativas ao pagamento de vantagens, alteração de remuneração, proventos de aposentadoria ou pensão, a qualquer título, e modificações cadastrais com reflexos, atuais ou futuros, em folha de pagamento, e para o cumprimento das respectivas decisões no Módulo de Ações Judiciais do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - Sigepe.

1.2.2. A Portaria Normativa nº 6, de 11 de outubro de 2016, expedida pelo Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, constitui ato instrucional destinado a estabelecer as diretrizes para o cadastramento das ações judiciais relativas à gestão de recursos humanos, propostas contra a União, suas autarquias e fundações, no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE.

**1.3 Da razão da escolha do fornecedor**

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

#### 1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

#### 1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP, inscrita com CNPJ sob nº 21.000.322/0001-00, no valor total de **R\$ 6.068,00** (seis mil e sessenta e oito reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### 1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

### 2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em 04 (quatro) dias com 04 (quatro) horas diárias, totalizando a carga horária de 16 horas, no período de 23 a 26 de maio de 2022, na forma online ao vivo.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

### 3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438**

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;



7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048960** e o código CRC **7B2189D0**.

**Brasília, 09 de maio de 2022.**

### **1: Objeto**

Proposta de curso Online - AO VIVO para o Instituto Federal de Sergipe.

### **2: Manifestação**

Versa o presente de proposta de realização de curso na modalidade Online - AO VIVO celebrado pela empresa de capacitação Priori Treinamento e Aperfeiçoamento.

### **3: Curso e Formato**

Curso Online AO VIVO: Ação Judicial no Módulo SIGEPE, programado para os dias 23 a 26 de maio de 2022, compreendido em um total de 16 (dezesesseis) horas aulas.

### **4: Empresa promotora do evento**

- 4.1. **Razão Social:** Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP
- 4.2. **CNPJ Nº:** 21.000.322/0001-00
- 4.3. **Inscrição Estadual:** 07.694.600/001-89
- 4.4. **Endereço:** SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
- 4.5. **Telefones:** (61) 3036-3602, e 9. 9871-1058
- 4.6. **E-mails:** lusia@prioritreinamento.com.br
- 4.7. **Validade da carta Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 4.8. **Prazo de Pagamento:** Logo após a prestação dos serviços.
- 4.9. Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296
- 4.10. **Representante da Empresa:** Haiana da Silva Mota  
**Cargo:** Diretora **RG:** 2.521-706 – **SSP-DFCPF:** 011.801.101-45

### **5: Ementa da Proposta**

#### **Curso Online AO VIVO: Ação Judicial no Módulo SIGEPE**

- Data: 23 a 26 de maio de 2022
- Horário do curso: 8h30 às 12h30
- Carga horária: 16 h/a
- Palestrante: Márcia Veronica Monteiro Silva
- ~~Investimento Individual: R\$ 1.597,00~~
- Investimento Individual com desconto: R\$ 1.517,00
- Investimento total para 4 participantes: R\$ 6.068,00
- Incluso: Material didático online e certificado de participação.
- Condições de pagamento: nota de empenho ou depósito em C/C
- O Replay das aulas poderão ser assistidos por até 7 dias após a realização do curso.
- A Priori reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

## **Curso Online AO VIVO: Ação Judicial no Módulo SIGEPE**

### **Objetivo**

O objetivo do curso é a atualização do profissional para os novos módulos do SIGEPE, dentre eles o Módulo de Ações Judiciais que foi criado para conferir mais segurança e agilidade aos processos de cumprimento das decisões judiciais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, assegurando o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das determinações judiciais, para interpretação dos preceitos da legislação vigente, viabilizando assim a correta aplicação das normas.

### **Metodologia**

Este curso será realizado na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O treinamento será ao vivo, com acesso através da nossa plataforma.

Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download, exposição dialogada e estudos de casos, ao vivo, utilizando a plataforma de videoconferência.

O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor.

### **Conteúdo Programático**

- Visão Geral do Módulo de Ação Judicial
- Normativos e Comunicas SIAPE
- Processos e Perfis
- Funcionalidades do Sistema
- Informações sobre Recadastramento
- Pesquisar, Cadastrar, Informar Decisão Judicial
- Decisão Judicial – Incluir dados para cumprimento de Decisão Judicial
- Etapas para cumprir uma decisão Judicial no Módulo: cadastrar Ação Judicial, informar Decisão Judicial, Informar Decisão Judicial, Incluir Dados de Cumprimento, Autorizar a Ação, Homologar a Ação, Confirmar a Ação
- Etapas para alterar o cumprimento de uma decisão Judicial no Módulo: solicitar o cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação e devolver ao autorizador, avaliar a solicitação e devolver aos executores, alterar Ação Judicial via tarefa de incluir dados de cumprimento, etapa complementar consultar “Histórico do Trâmite” para visualizar as alterações realizadas na ação após o cancelamento
- Como consultar uma ação judicial no módulo
- Comunicação entre as Autoridades no módulo: solicitar informações, responder pedido de informações, ler a resposta
- Recadastramento: recadastramento de Ação SICAJ e Inclusão de Dados para ação recadastrada, autorização Fluxo Expresso - recadastramento
- Ações Judiciais – Recadastramento

- Ações Judiciais – Peças Processuais
- Ações Judiciais – Órgãos/Entidades
- Ações Judiciais – Órgão Central do SIPEC
- Ações Judiciais – Funcionamento
- Ações Judiciais – Fluxo Principal
- Ações Judiciais – Fluxo Ações Cadastrais
- Ações Judiciais – Fluxo de Anulação
- Ações Judiciais – Principais Funcionalidades

**Instrutora: Márcia Verônica Monteiro Silva**

Multiplicadora do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão desde 2008, atuou 15 (anos) na área de Gestão de Pessoas no Comando da Aeronáutica e em vários órgãos ministrando diversos cursos na área de RH e DP, Analista em eSocial, faz parte do Grupo de Colaboradores da ESAF desde 2010.

**FORMAÇÃO:**

- LICENCIATURA em LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS –  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em Fevereiro de 2020.

- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva,  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências  
Administrativas/Escola de Administração, concluído em Junho de 2011.

- Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN,  
concluído em Setembro de 2005.

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

(61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624


Emails: [inscricao@prioritreinamento.com.br](mailto:inscricao@prioritreinamento.com.br) / [contato@prioritreinamento.com.br](mailto:contato@prioritreinamento.com.br) /  
[comercial@prioritreinamento.com.br](mailto:comercial@prioritreinamento.com.br)

[www.prioritreinamento.com.br](http://www.prioritreinamento.com.br)

**Andressa Santos**  
**Consultora Comercial**  
**(61) 3036-3602**

# Curso: Ação Judicial no Módulo SIGEPE

 **MODALIDADE:** Online e ao vivo

 De 23/05/2022 a 26/05/2022

## Objetivo

O objetivo do curso é a atualização do profissional para os novos módulos do SIGEPE, dentre eles o Módulo de Ações Judiciais que foi criado para conferir mais segurança e agilidade aos processos de cumprimento das decisões judiciais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, assegurando o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das determinações judiciais, para interpretação dos preceitos da legislação vigente, viabilizando assim a correta aplicação das normas.

## Metodologia

Este curso será realizado na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O treinamento será ao vivo, com acesso através da nossa plataforma.

Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download, exposição dialogada e estudos de casos, ao vivo, utilizando a plataforma de videoconferência

O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor.

## Público Alvo

Profissionais das áreas de departamento de pessoal, recursos humanos e demais interessados no tema.

## Conteúdo Programático

- Visão Geral do Módulo de Ação Judicial
- Normativos e Comunicas SIAPE
- Processos e Perfis
- Funcionalidades do Sistema
- Informações sobre Recadastramento
- Pesquisar, Cadastrar, Informar Decisão Judicial
- Decisão Judicial – Incluir dados para cumprimento de Decisão Judicial
- Etapas para cumprir uma decisão Judicial no Módulo: cadastrar Ação Judicial, informar Decisão Judicial, Informar Decisão Judicial, Incluir Dados de Cumprimento, Autorizar a Ação, Homologar a Ação, Confirmar a Ação
- Etapas para alterar o cumprimento de uma decisão Judicial no Módulo: solicitar o cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação e devolver ao autorizador, avaliar a solicitação e devolver aos executores, alterar Ação Judicial via tarefa de incluir dados de cumprimento, etapa complementar consultar “Histórico do Trâmite” para visualizar as alterações realizadas na ação após o cancelamento
- Como consultar uma ação judicial no módulo
- Comunicação entre as Autoridades no módulo: solicitar informações, responder pedido de informações, ler a resposta
- Recadastramento: recadastramento de Ação SICAJ e Inclusão de Dados para ação recadastrada, autorização Fluxo Expresso - recadastramento
- Ações Judiciais – Recadastramento
- Ações Judiciais – Peças Processuais
- Ações Judiciais – Órgãos/Entidades
- Ações Judiciais – Órgão Central do SIPEC
- Ações Judiciais – Funcionamento
- Ações Judiciais – Fluxo Principal
- Ações Judiciais – Fluxo Ações Cadastrais
- Ações Judiciais – Fluxo de Anulação
- Ações Judiciais – Principais Funcionalidades

## Instrutor

**Márcia Verônica Monteiro Silva**

Multiplicadora do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão desde 2008, atuou 15 (anos) na área de Gestão de Pessoas no Comando da Aeronáutica e em vários órgãos ministrando diversos cursos na área de RH e DP, Analista em eSocial, faz parte do Grupo de Colaboradores da ESAF desde 2010.

#### FORMAÇÃO:

- LICENCIATURA em LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em Fevereiro de 2020.
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração, concluído em Junho de 2011.
- Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em Setembro de 2005.

## Valores

**Investimento Individual: R\$ 1.597,00**

**\*A Priori possui condições especiais para capacitação de grupos e equipes (3 ou mais participantes vinculados ao mesmo órgão/instituição/fonte pagadora).**

Incluso:

Plataforma AO VIVO

Acesso à sala virtual de transmissão do curso via plataforma de videoconferência profissional.

Replay

Aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.

Acesso Exclusivo Plataforma do Aluno

Plataforma exclusiva que permite acesso a materiais e interação.

## Material

Acesso ao certificado de participação, apostila digital, exercícios e material complementar.

## Suporte Técnico

Equipe especializada disponível para atender suas demandas

## Data, Horário e Carga Horária

Data: 23 a 26 de maio de 2022

Horário do curso: 8h30 às 12h30

Carga horária: 16 horas/aula

## Outras Informações

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 21.000.322/0001-00

Inscrição Estadual: 07.694.600/001-89

Dados bancários:

Banco do Brasil

Nº banco: 001

Nº Agência: 1235-1

Nº Conta Corrente: 65.940-1



Banco Inter

Nº banco: 077

Nº Agência: 0001

Nº Conta Corrente: 99333090

Código do Operador: 66606296

\*Para as pessoas físicas e/ou empresas privadas, estão disponíveis as opções de pagamento por meio de boleto bancário e cartão de crédito.

\*A Piori possui condições especiais para capacitação de grupos e equipes (3 ou mais participantes vinculados ao mesmo órgão/instituição/fonte pagadora)

#### Informações Importantes

- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

- O cancelamento só será aceito com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

- A Piori reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

- A Piori é cadastrada no SICAF

**Contatos: (61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624**

**Emails: [inscricao@prioritreinamento.com.br](mailto:inscricao@prioritreinamento.com.br) / [contato@prioritreinamento.com.br](mailto:contato@prioritreinamento.com.br) / [vendas@prioritreinamento.com.br](mailto:vendas@prioritreinamento.com.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**

21.000.322/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QCU1.VOFK.7KL7.403B.L5EY**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.000.322/0001-00

**Razão Social:** PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTD

**Endereço:** Q ST SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141 SN SALA 204 EDIF PRESI / ASA  
SUL / BRASILIA / DF / 70327-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042304434492037460

Informação obtida em 03/05/2022 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 063005580752022  
**NOME:** PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** SCS QUADRA 06 BLOCO A LOTE 141 SALA 204 ED PRESIDENTE  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 21.000.322/0001-00  
**CF/DF:** 0769460000189 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de maio de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 063005580152022  
**NOME:** PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** SCS QUADRA 06 BLOCO A LOTE 141 SALA 204 ED PRESIDENTE  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 21.000.322/0001-00  
**CF/DF:** 0769460000189 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de maio de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 21.000.322/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:38 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **4514.F7C1.E05D.0C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.000.322/0001-00  
Certidão n°: 54069270/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 10:22:40  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.000.322/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.000.322/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ST SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 204 EDIF PRESIDENTE</b>
---	---------------------	--

CEP <b>70.327-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jmr.contabilidade@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3036-3602</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:30:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data e hora da consulta: 06/04/2022 10:46  
Usuário: \*\*\*.662.592-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70028	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.955.085/0001-85	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 543 BAIRRO: SAO PEDRO	69306-685
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BOA VISTA	RR	(095)2121-7051 2121-7052

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	176

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167893	0100000000	339039	-	RR CAPRHU

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/04/2022	Ordinário	SEI 0000734-90.2022	-	1.657,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

2022NECT - PARA ATENDER DESPESA COM A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO, CONFORME DESPACHO N. 5263 (0679903), PROCESSO SEI N. 0000734-90.2022 - TRE-RR.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	05/04/2022 14:46:42	Alteração

Data e hora da consulta: 06/04/2022 10:46

Usuário: \*\*\*.662.592-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.657,00

#### Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRIÇÃO NO CURSO GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, COM 15 HORAS DE CARGA HORÁRIA, A SER REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE AO VIVO, NO PERÍODO DE 09 A 12/05/2022, PELA EMPRESA PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.	1.657,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2022	Inclusão	1,00000	1.657,0000	1.657,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

HERMENEGILDO ATAIDE DAVILA

\*\*\*.482.602-\*\*

05/04/2022 14:46:42

##### Gestor Financeiro

CARLOS JORGE GONCALVES DO ESPIRITO  
SANTO

\*\*\*.281.442-\*\*

**Data e hora da consulta:** 08/04/2022 11:47

**Usuário:** \*\*\*.027.777-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
443020	INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
04.936.616/0001-20	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 122 - GAVEA	22470-070
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	(021)3874-1241,3874-1242,3874-1236,3874-1232

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	103

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174175	0100000000	339039	443020	CAPMEIO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/04/2022	Ordinário	02011.000281/2022-11	0,0000	1.597,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

**Descrição**

PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA JACYRA SANTOS EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

QUANTIDADE DE ITENS:

PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA JACYRA SANTOS EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

**Local da Entrega**

JBRJ

**Informação Complementar**

44302007000052022 - UASG Minuta: 443020

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/04/2022 16:22:21	Alteração

Data e hora da consulta: 08/04/2022 11:47

Usuário: \*\*\*.027.777-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.597,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Participação da servidora Jacyra Santos no Curso Ação Judicial no Módulo Sigepe - período: 23 a 26/05/2022.	1.597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	1,00000	1.597,0000	1.597,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCO ANTONIO DE ANDRADE

\*\*\*.659.417-\*\*

07/04/2022 16:22:21

##### Gestor Financeiro

ELIEZER DE SOUZA NUNES

\*\*\*.964.317-\*\*

07/04/2022 15:15:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/04/2022 16:22:21	Alteração



## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2022NE000177

Data de Emissão: 22/03/2022

Unidade Gestora: 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 030002502022

Credor: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 21.000.322/0001-00

Endereço: ST SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141, S/N - ASA SUL

UF: DF

CEP: 70327900

Cidade: BRASILIA

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Esfera: 10 - Orçamento Fiscal. UO: 3101 - TRIBUNAL DE CONTAS. Funcional Programática: 10.03101.01.032.0002.2011.0001 - Controle Orçamentário e Financeiro.

Fonte: 0100000000. Natureza de Despesa: 339039. UG Responsável: 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Ref. Dispensa: Lei nº 8.666/93.

Empenho Origem: 4 - OUTROS. Acordo: 4 - OUTROS. Licitação: 5 - DISPENSA. Modalidade: 1 - ORDINÁRIO.

Valor Total do Empenho: 3.314,00. Categoria do Empenho: 1 - Normal.

Tres Mil Trezentos e Quatorze Reais

## Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903948 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO										
Valor Solicitado:		3.314,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	3.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	Unidade	Empenho para pagamento de 2 inscrições no curso Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, que será ministrado pelo Dr. Inácio Magalhães Filho, a ser realizado na modalidade on-line, nos dias 28 de março a 1º de abril de 2022 (TC-PO/0250/2022).					2,00	1.657,00	3.314,00			

Local: TC

Total ou a transportar: R\$ 3.314,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 22/03/2022

Responsável pela Emissão:

905.699.381-04

Carmeline Silva Medeiros Daubian

Responsável pela Impressão:

905.699.381-04

Carmeline Silva Medeiros Daubian

Ordenador de Despesa:

108.943.141-49

IRAN COELHO DAS NEVES

Identificador Único:

e20a07c5-c064-4caa-b55e-37bfb8177fa0

22/03/2022 8:05

Página 1 de 1

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S74Y-SP2K-WOQE-BJVD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2022 é(são) :

- DONISETE CRISTOVÃO MORTARI - 22/03/2022 08:46:21 (Certificado Digital)
- IRAN COELHO DAS NEVES - 22/03/2022 09:23:48 (Certificado Digital)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À LEGISLAÇÃO - DNAL**

Despacho nº 0051010/2022/DNAL - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Senhor Pro Reitor de Gestão de Pessoas,

Trata-se de processo de capacitação para 04 (quatro) servidores do IFS que atuam no Núcleo de Apoio Jurídico (NAPJUR) e Departamento de Normas e Apoio à Legislação (DNAL), com vistas a participarem no Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE, modalidade EAD e carga horária de 16 horas, tendo em vista a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam nestes setores, para o cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais propostas contra o IFS, relativas ao pagamento de vantagens, alteração de remuneração, proventos de aposentadoria ou pensão, a qualquer título, e modificações cadastrais com reflexos, atuais ou futuros, em folha de pagamento, e para o cumprimento das respectivas decisões no Módulo de Ações Judiciais do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - Sigepe.

Assim, encaminhamos o presente processo para anuência dessa Pró-Reitoria e, caso esteja de acordo, enviar o processo a PROAD para as devidas providências e posterior remessa à Reitoria para autorização da Senhora Reitora.

Desde já agradecemos e pedimos urgência nos trâmites, em face do início do curso no próximo dia 23/05/2022.

À consideração superior.

Elissandra Mota dos Santos Lima

DNAL/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA MOTA DOS SANTOS LIMA, Chefe**, em 16/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051010** e o código CRC **8785AEFB**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0051239/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

**À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminho o processo que trata da necessidade de capacitação de servidores desta Pró-Reitoria para uso do módulo específico do sistema SIGEPE, visto que servidores novos ingressaram na PROGEP e necessitam de conhecimento para o uso do referido sistema.
2. Assim, encaminho o Documento de Formalização de Demanda - DFD, para análise e, se de acordo com os termos, possível assinatura, para posterior apreciação da senhora Reitora.
3. Ressalto que o referido DFD está inserido no bloco 2004, para possível assinatura da PROAD e Reitoria, nesta sequência.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051239** e o código CRC **1A3F0AE5**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0051631/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

A APO,

Para verificar a disponibilidade orçamentária de R\$ 6.068,00 de capacitação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051631** e o código CRC **5128D538**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - PROAD

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

nº 127/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	4572 - Capacitação	3 – Outras despesas correntes	R\$ 6.068,00	R\$ 58.018,00	10,45 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho.

**Observação:** Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 17/05/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051816** e o código CRC **43FD575D**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

Despacho nº 0052321/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

AO DCF,

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA.**



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052321** e o código CRC **443D6D3F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0052351/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À **CEOR**, para emissão de PE.

Aracaju, 17/05/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 17/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052351** e o código CRC **24E3058E**.

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)\_\_\_  
 17/05/22 15:35 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 17Mai22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000323  
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
 DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE À DESPESA  
 COM INSCRIÇÕES NO CURSO AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEPE, SOLICITAÇÃO DA PROGEP,  
 PROC.23060.001042/2022-72.  
 R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R  
 R 000000 9000 6.068,00  
 A 000000 9039 152524 VOSERN0100N 6.068,00  
 LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 17Mai22 15:27  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
 17/05/22 15:36 USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 17Mai22 NUMERO : 2022R0000343  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 FAVORECIDO :  
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000029 DOCUMENTO REFERENCIA :  
 INF. COMPLEMENTAR :  
 SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
 TAXA DE CAMBIO :  
 CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
 RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES  
 NO CURSO AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEPE, SOLICITAÇÃO DA PROGEP, PROC.23060.001  
 042/2022-72.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 17Mai22 15:34  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
 17/05/22 15:36 USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 17Mai22 NUMERO : 2022R0000343  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 FAVORECIDO :  
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000029 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				6.068,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 17Mai22 15:34  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 17/05/2022 15:35

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	PE	29

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170884	8100000000	339039	152524	VOSERN0100N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
17/05/2022	23060.001042/2022-72 -		6.068,00

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEP, SOLICITAÇÃO DA PROGEP, PROC.23060.001042/2022-72.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
17/05/2022	Inclusão	6.068,00



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0052414/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022ND000323 e 2022RO000343, relativos à emissão do pré-empenho 2022NE000029, e posterior devolução à CEOR.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 17/05/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052414** e o código CRC **57C37470**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0052436/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Ao DCF,

Informo que foi emitido o pré-empenho 2022PE000029.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 17/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052436** e o código CRC **1C7BBF6A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0052451/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

**À PROAD**, com o pré-empenho da despesa (id 0052412).

Aracaju, 17/05/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 17/05/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052451** e o código CRC **CBF1939D**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0052469/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À DLC,

Para lançamento da inexigibilidade.

**Demanda urgente.**

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052469** e o código CRC **1E2E79F3**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0052469



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

**CONTROLE INTERNO**

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

**Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão**

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022ND000323 e 2022RO000343	17/05/2022	46842, 51816 e 52312	Conforme

**Despacho**

- O processo está apto para conclusão da execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 18/05/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052581** e o código CRC **C711C21E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
RUA FRANCISCO PORTUGAL, 150, BAIRRO SALGADO FILHO, , Aracaju/SE, CEP 49025-330  
Telefone: 37111860 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

## CERTIDÃO

Processo nº 23060.001042/2022-72

Interessado: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO Á LEGISLAÇÃO - DNAL, NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO - NAPJUR/PROGEP

Certifico e dou fé que as notas de empenho acostadas aos autos de ID's 50998 e 51007 cujo objetivo é comprovar o preço praticado não o fazem a contento porque o tema dos cursos nelas contido não se coaduna ao tema objeto deste pleito.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054105** e o código CRC **84692F1D**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0054105

Data e hora da consulta: 05/05/2022 11:28  
Usuário: \*\*\*.400.377-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158426	INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SANTA TERESA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.838.653/0015-01	RODOVIA ES 080 KM 21- SÃO JOÃO DE PETROPOLIS	29660-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SANTA TERESA	ES	(27)3259-7878

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	96

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171113	8100000000	339039	-	F20RLP01STP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/05/2022	Ordinário	23156.001042/2022-11	0,0000	1.597,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

#### Descrição

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE DE FARIA VENTURINI, EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO : AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEP DE 23 A 26/05/2022 - EAD.

#### Local da Entrega

IFES CAMPUS SANTA TERESA

#### Informação Complementar

15842607000142022 - UASG Minuta: 158426

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	04/05/2022 16:23:22	Alteração

Data e hora da consulta: 05/05/2022 11:28

Usuário: \*\*\*.400.377-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.597,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Participação da Servidora Solange de Faria Venturini no curso "Ação Judicial no Módulo SIGEP", Modalidade On line. Data: 23 a 26 de maio de 2022. Empresa organizadora: PRIORI APERFEIÇAMENTO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.000.322/0001-00	1.597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	1,00000	1.597,0000	1.597,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

\*\*\*.771.926-\*\*

04/05/2022 16:23:22

##### Gestor Financeiro

THIAGO LOPES ROSADO

\*\*\*.913.087-\*\*

03/05/2022 16:47:32



---

*Emitido em 03/05/2022*

**NOTA DE EMPENHO Nº 000096/2022 - STA-CEF (11.02.30.06.01.02)**

**(Nº do Documento: 56)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/05/2022 12:04 )*

**LUCIA HELENA GALLETI DE OLIVEIRA**

*COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*STA-CEF (11.02.30.06.01.02)*

*Matrícula: 1242244*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **1ca9087260**



**Data e hora da consulta:** 08/04/2022 11:47

**Usuário:** \*\*\*.027.777-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
443020	INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
04.936.616/0001-20	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 122 - GAVEA	22470-070
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	(021)3874-1241,3874-1242,3874-1236,3874-1232

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	103

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174175	0100000000	339039	443020	CAPMEIO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/04/2022	Ordinário	02011.000281/2022-11	0,0000	1.597,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

**Descrição**

PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA JACYRA SANTOS EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

QUANTIDADE DE ITENS:

PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA JACYRA SANTOS EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

**Local da Entrega**

JBRJ

**Informação Complementar**

44302007000052022 - UASG Minuta: 443020

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/04/2022 16:22:21	Alteração

Data e hora da consulta: 08/04/2022 11:47

Usuário: \*\*\*.027.777-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.597,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Participação da servidora Jacyra Santos no Curso Ação Judicial no Módulo Sigepe - período: 23 a 26/05/2022.	1.597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	1,00000	1.597,0000	1.597,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MARCO ANTONIO DE ANDRADE

\*\*\*.659.417-\*\*

07/04/2022 16:22:21

**Gestor Financeiro**

ELIEZER DE SOUZA NUNES

\*\*\*.964.317-\*\*

07/04/2022 15:15:52



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0054126/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Faço constar nestes autos que anexei, a pedido, novas novas de empenho, em virtude da certidão espelhada do ID SEO 54105.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054126** e o código CRC **852910FD**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0054126



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0054135/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À DTIC.

Diante do saneamento do processo, da existência de declaração de disponibilidade orçamentária e pré-empenho, envio para:

Elaboração do termo de autorização para inexigibilidade de licitação. Informo que a legislação aplicável é a 14.133/2021.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054135** e o código CRC **54683945**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

### COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Vimos comunicar o pagamento da inscrição de 4 (quatro) servidores do IFS no curso "Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE", oferecido pela Empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP, CNPJ 21.000.322/0001-00, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001042/2022-72, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para pagamento da inscrição de 4 (quatro) servidores do IFS no curso "Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE" oferecido pela Empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP, CNPJ 21.000.322/0001-00, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais), com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 19/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054150** e o código CRC **8F51AD88**.

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Encerrar Inexigibilidade

19/05/2022 16:56:21



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00012/2022	Lei nº 14.133	Art. 74º	III, f
Identificador Único				
5				
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Pagamento da inscrição de 4 (quatro) servidores do IFS no curso "Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE"				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)			
1	6.068,00			

Encerrar Compra

Inexigibilidade



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0054206/2022/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À DLC,

Segue termo de ratificação já autorizado pela Sra. Reitora, assim como o cadastro da Inexigibilidade nº 12/2022 no Siasg.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Chefe**, em 19/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054206** e o código CRC **E543A7C4**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0054210/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À PROAD,

Para empenho.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054210** e o código CRC **8814748B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0054221/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Ao DCF,

Para emissão de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2022, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054221** e o código CRC **ED3EC0B0**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0054221



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0054336/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À CEOR, para empenhar a despesa.

Aracaju, 20/05/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 20/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054336** e o código CRC **9154A5E8**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380  
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022  
FGTS Validade: 22/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022  
Receita Municipal (Isento)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2022 16:51:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**  
CNPJ: **21.000.322/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 16:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.000.322/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.F174.61A6.C340 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Data e hora da consulta:** 20/05/2022 16:53:07

**Usuário:** 79888798553

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 21000322	<b>Título:</b> PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

*\* Registros incluídos há até 30 dias.*



\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
20/05/22 17:35 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 20Mai22 NUMERO : 2022R0000351  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000029 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR :  
  
SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
ANULACAO TOTAL DO PRÉ-EMPENHO 2022PE000029 PARA QUE SEJA POSSÍVEL EMITIR O EMP  
ENHO, PROC.23060.001042/2022-72.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 20Mai22 16:56  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
20/05/22 17:35 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 20Mai22 NUMERO : 2022R0000351  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000029 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401218				6.068,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 20Mai22 16:56  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
20/05/22 17:36 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 20Mai22 NUMERO : 2022R0000352  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000136 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000122022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
DESPESAS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES NO CURSO AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEPE, CONF  
ORME SOLICITAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, INEXIGIBILIDADE DE LICIT  
TAÇÃO 12/2022, PROC.23060.001042/2022-72.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 20Mai22 17:04  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
20/05/22 17:36 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 20Mai22 NUMERO : 2022R0000352  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000136 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401201			33903948	6.068,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 20Mai22 17:04  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 20/05/2022 17:27

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	136

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170884	8100000000	339039	152524	VOERN0100N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
20/05/2022	Ordinário	23060.001042/2022-72	0,0000	6.068,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

DESPESAS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES NO CURSO AÇÃO JUDICIAL NO MÓDULO SIGEPE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2022, PROC.23060.001042/2022-72.

#### Local da Entrega

.

#### Informação Complementar

15813407000122022 - UASG Minuta: 158134

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	20/05/2022 17:23:02	Alteração

Data e hora da consulta: 20/05/2022 17:27

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.068,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento da inscrição de 4 (quatro) servidores do IFS no curso "Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 - Linha VI - Curso de Formação Específica - Ação Judicial no Módulo SIGEPE"	6.068,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	1,00000	6.068,0000	6.068,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

\*\*\*.897.305-\*\*

20/05/2022 17:23:02

##### Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

\*\*\*.510.915-\*\*

20/05/2022 17:09:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2022 17:23:02	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0054958/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

AO DCF,

Informo que foi emitido o empenho 2022NE000136.

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022RO000351 e 2022RO000352, relativos à emissão do empenho 2022NE000136.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 20/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054958** e o código CRC **F7A37968**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0054959/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

**À PROAD**, com o empenho da despesa.

Aracaju, 20/05/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 20/05/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054959** e o código CRC **95747D85**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0055034/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

A DLC,

Segue o empenho, documento 0054957 para que seja enviado a Contratada.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055034** e o código CRC **087536FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000351 e 352	20/05/2022	46842, 51816, 52312, 54150	Conforme

### Despacho

- Processo apto para início da execução financeira.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 23/05/2022, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055041** e o código CRC **D4A74371**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0055115/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À PROGEP,

Para envio do empenho à contratada.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055115** e o código CRC **7A4008CA**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Despacho nº 0055344/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

**AO DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À LEGISLAÇÃO - DNAL/PROGEP**

Senhora Chefe de Departamento,

1. Informo que o processo foi finalizado na sua parte licitatória e financeira, este inicialmente com a emissão da Nota de Empenho.
2. Assim, encaminho o processo para ciência de que o Empenho foi emitido, conforme exposto no arquivo 0054957, devendo o referido documento ser enviado à empresa para comprovação da reserva do valor.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055344** e o código CRC **79221A3B**.

# Certificado

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

**Alana Fonseca Oliveira**

Pela participação no Curso Online: Ação Judicial no Módulo SIGEPE, realizado nos dias 23 a 26 de maio de 2022, com carga horária de 16h/a.



Haiana da Silva Mota  
Diretora

# Certificado

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

**Dayane Batista dos Santos**

Pela participação no Curso Online: Ação Judicial no Módulo SIGEPE, realizado nos dias 23 a 26 de maio de 2022, com carga horária de 16h/a.



Haiana da Silva Mota  
Diretora

# Certificado

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

**Elissandra Mota dos Santos Lima**

Pela participação no Curso Online: Ação Judicial no Módulo SIGEPE, realizado nos dias 23 a 26 de maio de 2022, com carga horária de 16h/a.



Haiana da Silva Mota  
Diretora

# Certificado

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

**Rafaela Monteiro de Rezende Diniz Dias**

Pela participação no Curso Online: Ação Judicial no Módulo SIGEPE, realizado nos dias 23 a 26 de maio de 2022, com carga horária de 16h/a.



Haiana da Silva Mota  
Diretora



# Curso Online: Ação Judicial no Módulo SIGEPE.

## Conteúdo Programático:

- Visão Geral do Módulo de Ação Judicial
- Normativos e Comunicas SIAPE
- Processos e Perfis
- Funcionalidades do Sistema
- Informações sobre Recadastramento
- Pesquisar, Cadastrar, Informar Decisão Judicial
- Decisão Judicial – Incluir dados para cumprimento de Decisão Judicial
- Etapas para cumprir uma decisão Judicial no Módulo: cadastrar Ação Judicial, informar Decisão Judicial, Informar Decisão Judicial, Incluir Dados de Cumprimento, Autorizar a Ação, Homologar a Ação, Confirmar a Ação
- Etapas para alterar o cumprimento de uma decisão Judicial no Módulo: solicitar o cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação de cancelamento da confirmação, avaliar a solicitação e devolver ao autorizador, avaliar a solicitação e devolver aos executores, alterar Ação Judicial via tarefa de incluir dados de cumprimento, etapa complementar consultar “Histórico do Trâmite” para visualizar as alterações realizadas na ação após o cancelamento
- Como consultar uma ação judicial no módulo
- Comunicação entre as Autoridades no módulo: solicitar informações, responder pedido de informações, ler a resposta
- Recadastramento: recadastramento de Ação SICAJ e Inclusão de Dados para ação recadastrada, autorização Fluxo Expresso - recadastramento
- Ações Judiciais – Recadastramento
- Ações Judiciais – Peças Processuais
- Ações Judiciais – Órgãos/Entidades
- Ações Judiciais – Órgão Central do SIPEC
- Ações Judiciais – Funcionamento
- Ações Judiciais – Fluxo Principal
- Ações Judiciais – Fluxo Ações Cadastrais
- Ações Judiciais – Fluxo de Anulação
- Ações Judiciais – Principais Funcionalidades

**Instrutor: Márcia Verônica Monteiro Silva**

RECEBEMOS DE PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e <b>Nº732</b> SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>PRIORI</b> Treinamento e Aperfeiçoamento SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141, SN, SALA 208 EDIF PRESIDENTE ASA SUL - 70327-900 Brasília - DF 6130363602	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span> <b>732</b> SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5322 0521 0003 2200 0100 5500 1000 0007 3218 8267 0239</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Prestacao de Servico</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353220032324254 29/05/2022 22:08:51</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0769460000189</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 	CNPJ <b>21.000.322/0001-00</b>

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI</b>	CNPJ / CPF <b>10.728.444/0001-00</b>	DATA EMISSÃO <b>29/05/2022</b>
--	---	-----------------------------------

ENDEREÇO <b>AV JORGE AMADO, 1551 LOTEAMENTO GARCIA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDINS</b>	CEP <b>49025-330</b>	DATA ENTRADA / SAÍDA
---	-------------------------------------	-------------------------	----------------------

MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	FONE / FAX <b>7937113187</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
-----------------------------	---------------------------------	-----------------	--------------------	----------------------

<b>FATURA / DUPLICATA</b>				

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>6.068,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	Curso Online: Acao Judicial no Modulo SIGEPE, realizado dias 23 a 26/05/2022, 16h/a.	00		6933	UN	1	6068,0000	6.068,00	0,00	0,00	0,00	0	0

<b>CALCULO DO ISSQN</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0769460000189</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>6.068,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>6.068,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>188,71</b>	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>				
4 Curso Online: Acao Judicial no Modulo SIGEPE, realizado dias 23 a 26/05/2022, 16h/a.. 6.068,00 2022 NE 136 ---- Participantes: Alana Fonseca Oliveira, Dayane Batista dos Santos, Elissandra Mota dos Santos Lima e Rafaela Monteiro de Rezende Diniz Dias ---- REGIME SIMPLIFICADO COMO EPP - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, o orgao/empresa pagadora desta nota fiscal NAO podera em hipotese alguma reter qualquer imposto na fonte, conforme previsto na IN - SRF 381/03, devendo depositar na integra o valor constante da respectiva nota fiscal. EM CASOS QUE A RETENCAO DO ISS FOR OBRIGATORIA RETER 3,11%. Dados Bancarios: Banco Inter N banco: 077 N Agencia: 0001 N Conta Corrente: 99333090 Ret. ISS R\$ 188,71, Ret. INSS R\$ 0,00, Total Liquido R\$ 5.879,29. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. PROCON: telefone 151 - SCS 8, Bloco B-60, Sala 240- Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70333-900 Trib aprox R\$: 790,76 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 117,59 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E									

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda EPP, com sede SCS Quadra 06 Bloco A Lote 141 Sala 208, Edf. Presidente – CEP 70.327-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-00 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

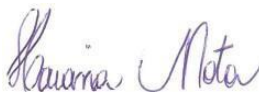
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 30 de maio de 2022.



Haiana da S. Mota

RG: 2.521-706 SSP/DF





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À LEGISLAÇÃO - DNAL**

Despacho nº 0060038/2022/DNAL - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

1. Informamos que o Curso: Ação Judicial no Módulo SIGEPE já foi realizado.
2. Incluímos ao processo os documentos enviados pela empresa: certificados de participação em curso das quatro servidoras (0059358), Nota Fiscal Eletrônica (0059361), declaração de empresa optante pelo Simples Nacional (0059362), anexo – xml (0059367) e Nota Fiscal Eletrônica – xml (0059368).
3. Encaminhamos o presente processo para que o senhor possa realizar o ateste da Nota Fiscal Eletrônica, caso esteja de acordo, e posterior envio a Reitoria para providências subsequentes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS**, **ADMINISTRADOR**, em 31/05/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0060038** e o código CRC **14D0E7FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal/fatura nº 732 (SEI 0059361) foi executada conforme contrato e/ou solicitação, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064648** e o código CRC **7F0483CA**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Despacho nº 0064649/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

**À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminho o processo para verificação da possibilidade de pagamento ao credor, conforme exposto no documento de nota fiscal (DANFE), no arquivo 0059361.
2. Ressalto que a referida nota fiscal foi atestada, como mostra o arquivo 0064648, visto o cumprimento do serviço prestado.
3. Por fim, visando possível facilitação de acesso aos conteúdos do DANFE por parte da contabilidade, disponibilizo os arquivos no formato *xml*, 0059367 e 0059368.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064649** e o código CRC **9A860586**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0064670/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

Ao DCF,

Segue para pagamento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064670** e o código CRC **3B08FD81**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0064670



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0065070/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À **CCONT**, para apropriar a despesa.

Aracaju, 08-06-2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 08/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065070** e o código CRC **3769AD47**.

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
09/06/22 09:04 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 09Jun22 VALORIZACAO : 09Jun22 NUMERO : 2022NS003334  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000367 DATA VENCIMENTO : 17Jun22

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO (CURSO ONLINE: AÇÃO JUDICIAL NO MODULO SIGEPE), REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26/05/2022, CONFORME NOTA FISCAL Nº 732 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, PROC. Nº 23060.001042/2022-72.

CONTINUA...

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 09Jun22 09:02  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
09/06/22 09:05 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 09Jun22 VALORIZACAO : 09Jun22 NUMERO : 2022NS003334  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000367 DATA VENCIMENTO : 17Jun22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401002	2022NE000136		33903948	6.068,00
02	511005	2022NE000136	332310100	33903948	6.068,00
03	521214	2022NE000136	213110400	33903948	6.068,00

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 09Jun22 09:02  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0065600/2022/CCONT - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À CONFREG, para análise dos documentos acostados, não existindo impedimento, encaminhar a CEFIN para realização de procedimento de pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 09/06/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065600** e o código CRC **EAA390D0**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0065600



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS003334	09/06/2022	54952, 59361, 59362	Conforme

### Despacho

- Encaminhamento processo para autorização de pagamento. Caso a despesa seja procedente, considerado o planejamento da autarquia, enviar o processo para a Coordenadoria de Execução Financeira (CEFIN).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 09/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065728** e o código CRC **177729DB**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

Despacho nº 0066511/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À CEFIN/PROAD,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a)**, em 10/06/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066511** e o código CRC **EEA83646**.

Referência: Processo nº 23060.001042/2022-72

SEI nº 0066511



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380  
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022  
FGTS Validade: 29/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022  
Receita Municipal (Isento)

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)\_\_\_\_\_  
20/06/22 11:31 USUARIO : TEREZA FREIRE  
DATA EMISSAO : 15Jun22 TIPO OB: 11 NUMERO : 20220B801589  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT  
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 99333090  
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2022NP000367 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
NUMERO BANCARIO : 002652967-X PROCESSO : 23060.001042/2022-72  
VALOR : 6.068,00

IDENT. TRANSFER. :  
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 15/06/22  
PAGAMENTO DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO (CURSO ONLINE: AÇÃO JUDICIAL  
NO MODULO SIGEPE), REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26/05/2022, CONFORME NOTA FIS  
CAL Nº 732 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, PROC. Nº 23060.001042/  
2022-72.

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2022NE000136400		33903948	6.068,00
02	531814	2022NE000136	213110400	33903948	6.068,00
03	561602	8100000000400C			6.068,00

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 15Jun22 13:43  
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)\_\_\_\_\_  
20/06/22 11:31 USUARIO : TEREZA FREIRE  
DATA EMISSAO : 15Jun22 NUMERO : 20220B801589  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA  
STN 04 DE 13/AGO/2002.

ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 15Jun22 HORA: 13:43  
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 560.075.235-00 DATA: 15Jun22 HORA: 11:06  
LIBERACAO STN : DATA: HORA:  
REMESSA DO BANCO DO BRASIL : 02037 DATA: 15Jun22 HORA: 14:10  
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202206151912946  
NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20220P001491

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 15Jun22 13:43  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0069694/2022/CEFIN - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001042/2022-72

À CONFREG, para análise e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 20/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069694** e o código CRC **7925D1E2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022OB801589	15/06/2022	65599	Conforme

### Despacho

- Arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 20/06/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069725** e o código CRC **0E6FF96C**.